

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste de salário dos cargos Comissionados de Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Judicial do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O vencimento percebido pelos cargos Comissionados de Secretário Adjunto e Procurador Jurídico Judicial do Município de Campo Redondo, fica reajustado, passando a vigorar conforme os valores da tabela constante no anexo único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros necessários, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por essa Lei Complementar.

Art. 3º As remunerações dos servidores mencionados no *caput* do art. 1º, serão compostas pelo vencimento e gratificação/representação.

Parágrafo Único. O servidor público municipal efetivo ao ser nomeado para exercer cargo em comissão poderá fazer a opção pelo vencimento do cargo em comissão ou do cargo efetivo, sendo-lhe atribuída a gratificação do cargo e/ou função gratificada.

Art. 3º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 28 de janeiro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO/RN, CONFORME ABAIXO RELACIONADO

SÍMBOLO	CARGOS COMISSIONADOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO
AG1	Procurador Jurídico Judicial	Ensino Superior	40 Horas Semanais	RS 4.000,00	RS 5.000,00
CC2	Secretário Adjunto	Ensino Médio	40 Horas Semanais	RS 1.500,00	RS 2.000,00

Publicado por:

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:C29A4BFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>